

L I D O
Em 25 / 10 / 05
Assessoria do Plenário

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 24/10/05 às 17h55
§ 23.243-2
Matrícula

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO - PDT

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 495/2005

(Do Sr. Deputado PENIEL PACHECO - PDT)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCJ.
Em, 26 / 10 / 05.

Peniel Pacheco Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Concede o Título de Cidadã Honorária do Distrito Federal à senhora GERALDINA SIMÃO.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Distrito Federal à senhora **GERALDINA SIMÃO**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 495 / 2005
Fls. Nº 01 BIA

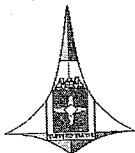
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto visa homenagear a senhora Geraldina Simão. Nossa homenageada nasceu em São Paulo-SP no dia 10 de dezembro de 1925.

Sua graduação universitária foi na área de contabilidade, mas sua grande paixão manifestou-se anos mais tarde, quando iniciou sua especialização como diabetóloga. Mudou-se para Brasília no ano de 1965.

Nos anos 1980, a senhora Geraldina participou de inúmeros trabalhos voluntários junto à Cruz-Vermelha, oportunidades em que passou a conhecer de perto as inúmeras dificuldades experimentadas pelos pacientes que se tratam em nossos hospitais públicos. Essas experiências, aliadas aos serviços prestados a cidadãos habitantes nas denominadas "zonas de perigo", contribuíram para fomentar ainda mais o empenho de nossa homenageada na recuperação da saúde de homens e mulheres economicamente menos favorecidos.

Peniel Pacheco Lima



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO - PDT**

A senhora Geraldina é membro fundadora e atual presidente da Associação dos Diabéticos de Brasília, instituição essa que tem proporcionado importante assistência aos diabéticos de nossa cidade.


Nesse particular, cabe salientar que o diabetes está sendo considerado uma doença de proporções epidêmicas em todo o mundo, com número crescente de novos casos, diagnosticados a cada ano. Na população brasileira atual, estima-se que existam cerca de 5 milhões de pacientes diabéticos, sendo que metade das pessoas com diabetes tem a doença e não sabe, uma vez que o diabetes geralmente evolui silenciosamente, sem produzir sintomas de maior intensidade, podendo ser identificado somente quando surgir uma de suas complicações crônicas.

O trabalho daqueles que atuam no combate ao diabetes, pois, demonstra ser de suma importância social. A saúde e o bem estar físico são garantias constitucionais, fato que abrilhanta sensivelmente os serviços de todo profissional responsável por viabilizar esses direitos. Seguramente a senhora Geraldina representa exemplo a ser seguido, devido a sua dedicação e competência no combate à doença em tela.

Acreditamos, pois, que muitas tenham sido as contribuições da senhora Geraldina para a sociedade do Brasil e de Brasília. Diante do exposto, conclamamos os ilustres pares desta casa para aprovarmos este Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em

PROTOKOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 495 / 2005
Fis. N.º 02 BIA


PENIEL PACHECO
Deputado Distrital - PDT